



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 74/2020 – GAB/PMB

Benevides/PA, 27 de outubro de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

FABRÍCIO ALEIXO DIAS

MD Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimenta-lo, venho, por meio deste, em resposta ao solicitado por intermédio do “Ofício nº 299/2020 – GAB/SEMSA”, AUTORIZAR adesão à Ata de Registro de Preços nº 55/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01-004/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de sanitização (desinfecção), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

O quantitativo requerido encontra-se de acordo com os limites estabelecidos, não apenas pelo Decreto Municipal nº 271/2019, mas ainda pela própria Ata de Registro de Preços nº 55/2020 e consta dos autos manifestação formal da empresa beneficiária, qual seja, BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 25.151.802/0001-23, o que tornou possível o deferimento do requerido.

Por fim, com esteio no Art. 23, § 5º, do Decreto Municipal supra, informo que, a partir desta data de autorização, é concedido a Vossa Senhoria o prazo de 90 (noventa) dias corridos para efetivar a contratação pretendida, sob pena de decair o direito de contratar.

Sem mais a consignar, deixo votos de estima.

Cordialmente,

RONIE RUFINO DA SILVA

Prefeito Municipal